

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 219/2025

PORTARIA Nº 219/2025

Súmula: Concede Férias ao Servidor Público Municipal que especifica-se.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN, Prefeito do Município de Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.º 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder férias regulares ao Servidor Público Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtde. (dias)	Período/Fruição
1079/1	LUIZ CARLOS GONÇALVES	OPERARIO	2023/2024	30	07/07/2025 À 05/08/2025

Art. 2.º - Determinar a baixa, nos assentos funcionais do Servidor acima descrito, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de “aviso/recibo de férias” devidos, para fins de registro e controle interno.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos a contar de 07 de julho de 2025.

Paço Municipal de Iguaçu, Estado do Paraná, 31 de julho de 2025.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito Municipal de Iguaçu

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:D6CF4CEC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/08/2025. Edição 3332
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>